



## NORMATIVA DE ORIENTAÇÃO PARA DESCARTE DE RESÍDUOS DOS LABORATÓRIOS DO CAMPUS URUGUAIANA

*A presente orientação tem como finalidade normatizar o descarte de resíduos perigosos originados pelas atividades dos laboratórios da Unipampa - Campus Uruguaiiana, em virtude das novas normas e fluxos existentes, fiscalizados pela FEPAM, as quais também objetivam a manutenção da qualidade e preservação do meio ambiente.*

**Art. 1º** Os laboratórios e demais unidades geradoras de resíduos perigosos deverão adotar os seguintes procedimentos para o descarte de resíduos perigosos:

- a) Os resíduos perigosos gerados deverão ser identificados em rótulo padrão conforme o apêndice 1 desta normativa;
- b) Os resíduos devidamente acondicionados e identificados deverão ser entregues nos dias e horários estabelecidos pela Coordenação Local de Laboratórios conjuntamente com o(s) responsável(is) pela emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos;
- c) Deverá ser entregue, juntamente com o resíduo, o formulário preenchido conforme o apêndice 2 desta normativa, assinado pelo servidor responsável pela Unidade Geradora.

**Art. 2º** Os resíduos que estiverem sem rótulo, identificados com rótulo diferente do padrão ou identificados como “desconhecidos” não serão recolhidos.

**Art. 3º** Resíduos acondicionados em caixas para perfurocortantes não necessitam ser identificados com o rótulo padrão, no entanto, devem ser cadastrados via formulário.

**Art. 4º** É de responsabilidade da Unidade Geradora o correto acondicionamento e identificação dos resíduos.

Esta normativa entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho do Campus Uruguaiiana.

**Marcus Vinícius Morini Querol**  
Diretor do Campus Uruguaiiana



Presidente do Conselho de Campus

### Apêndice 1 – Rótulo de Identificação

 Universidade Federal do Pampa Campus Uruguaiana
<b>RESÍDUO PERIGOSO</b>
<b>Classe:</b> ( ) A - Biológico ( ) B - Químico ( ) E - Perfurocortante
Descrição:
Data    /    /
<b>FONTE GERADORA DO RESÍDUO</b>
Laboratório:
Responsável:



## Apêndice 2 – Formulário de Acompanhamento do Resíduo

### REGISTRO DE DESCARTE DE RESÍDUO

UNIDADE GERADORA / Laboratório: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL (Prof. ou Tae): \_\_\_\_\_

Tipo de Resíduo: ( ) A – Biológico ( ) B – Químico ( ) E – Perfurocortante

COMPOSIÇÃO DO RESÍDUO	TIPO	PESO (Kg)/ VOLUME (l)
	( ) A ( ) B ( ) E	
	( ) A ( ) B ( ) E	
	( ) A ( ) B ( ) E	
	( ) A ( ) B ( ) E	
	( ) A ( ) B ( ) E	

- Resíduos sólidos deverão ter sua massa expressa em quilogramas.
- Resíduos líquidos deverão ter seu volume aferido em litros.
- O acondicionamento e identificação adequada dos resíduos são de responsabilidade da Unidade Geradora.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável